



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, de 26 janeiro de 2026.

Concede reajuste na Bolsa e no auxílio
dos estagiários do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
MARGARIDA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

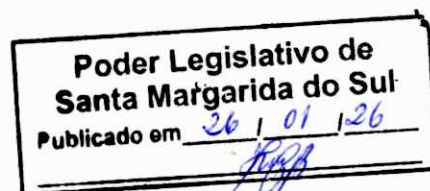
Art. 1º Ficam reajustados os valores das Bolsas e Auxílios dos Estagiários do Poder Legislativo, em 5,10% (Cinco inteiros e dez centésimos por cento), de reajuste anual, conforme Lei nº 1337/2025; reajustando os valores elencados no Art. 5º da Resolução nº 03 de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º O estagiário receberá mensalmente:

I) Bolsa:

- a) Curso de ensino Superior de Graduação ou Licenciatura até o nono semestre ou etapa: R\$ 735,70 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), com carga horária de 6(seis) horas diárias.
- b) Curso de ensino Médio R\$ 683,15 (seissentos e oitenta e três reais e quinze centavos) com carga horária de 6(seis) horas diárias.

II) Auxílio Transporte: R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).





CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

Ver. Giovane de Andrade Neves
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo